



LEI - 286/87

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
ARARIPE - CEARÁ

PROJETO DE LEI Nº 286 / 87

ARARIPE, EM 30 DE ABRIL DE 1987

EMENTA: FICA ELEVADOS OS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO ARARIPE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE A LEI LHE CONFERE, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DO ARARIPE, APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:


Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal do Araripe, Estado do Ceará, autorizado a conceder aumento aos SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, a vigorar a partir do 1º de Maio de 1987, baseado nos percentuais atribuídos, conforme Tabela Explicativa em Anexo.

Art. 2º - As Gratificações de Funções, atribuídas aos SERVIDORES MUNICIPAIS que ocupam CARGOS EM COMISSÃO, sofrerão alterações conforme determinações do CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Art. 3º - As despesas para fazer face de que trata o Art. 1º deste PROJETO DE LEI, correrão por conta de dotações orçamentárias, já existentes, distribuídas nos seus respectivos setores.

Art. 4º - Este PROJETO DE LEI, entrará em vigor a partir de 01.05.87, obedecendo a vinculação de seu Art. 1º.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DO ARARIPE-CE., EM 30 DE ABRIL DE 1.987.


ELISIO ALVES DE ALENCAR
PREFEITO MUNICIPAL

QUADRO I - GABINETE DO PREFEITO

Nº DE SERVIDORES	CARGO OU FUNÇÃO	ÍNDICE DE AUMENTO	SÍMB.	VENZ. ANTERIOR	VENZ. ANUALIZADO	VALOR EM DÍGITO DE AUMENTO
01	• Assessor Jurídico	2 s/m	CC-1	1.929,60	3.283,20	-
01	• Representante do Prefeito	1 s/m	CC-2	1.004,80	1.641,60	40,00
02	• Motoristas	1 s/m	CC-2	964,80	1.641,60	-
01	• Recepcionista	70%	-	127,50	216,75	20,00
04	• Guarda Noturno	100%	CC-9	60,00	120,00	-

Legenda: s/m = Salário Mínimo

QUADRO II - SECRETARIA DE FINANÇAS

Nº DE SERVIDORES	CARGO	ÍNDICE DE AUMENTO	SINH.	VALOR ANTERIOR	VALOR NO ANUALIZADO	VALOR ANUALIZADO
01	• Tesoureiro	2 s/m	CC-2	1.929,60	3.283,20	-
01	• Fiscal Geral	1 s/m	CC-3	964,80	1.641,60	-
01	• Cadastrador do CIATA	1 s/m	CC-3	964,80	1.641,60	-
06	• Fiscais (Auxiliares de Cadastrador e de Fiscal Geral).	1/2 s/m	-	482,40	820,80	-

Legenda: s/m = Salário Mínimo

GRANDE III - Secretaria de Administração

DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	CLASS. OU FUNÇÃO	TITULO DE ADMISSÃO	SÍMB.	VALOR MÍNIMO ANTERIOR	VALOR MÍNIMO ATUALIZADO	GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO
01 • Secretária		3 s/m	CC-2	2.894,40	4.924,80	-
01 • Auxiliar de Secretária		1 1/2 s/m	CC-2	1.447,20	2.462,40	170,00
01 • Encarregada da JSM		1 1/2 s/m	CI-2	1.447,20	2.462,40	-
01 • Encarregado da UMC		2 s/m	CC-3	1.929,60	3.283,20	-
02 • Auxiliares da UMC		1 1/2 s/m	-	482,40	820,80	-
01 • Auxiliar de Datilógrafo		1 1/2 s/m	-	482,40	820,80	-
01 • Motorista		1 s/m	CC-2	964,80	1.641,60	-
03 • Zeladores		100%	-	43,20	86,40	-
01 • Amanuense		70%	CE-1	216,00	367,20	-

Legenda: s/m = Salário Mínimo

QUADRO IV - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, SANEAMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO DE SERVIÇOS	SALGOS DE PESSOAL	TÍTULOS DE ADM. ENTO	STAB.	VEICIMENHO ANTERIOR	VEICIMENHO ATUALIZADO	GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO
01	• Médico	7 s/m	CI-14	6.753,60	11.491,20	-
02	• Dentistas	3 s/m	CI-14	2.894,40	4.924,80	-
01	• Analista	2 s/m	CI-13	1.929,60	3.283,20	-
01	• Parteira	$\frac{1}{2}$ s/m	-	482,40	820,80	-
06	• Atendentes	100%	-	100,00	170,00	-
06	• Zeladores	100%	CI-2	43,20	86,40	-

Legenda: s/m = Salário Mínimo

ANEXO VI - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO, URBANISMO E AGRICULTURA

CLASSIFICAÇÃO DE SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DE SERVIÇO	ÍNDICE DE AUMENTO	SÍMB.	VALOR ANTERIOR	VALOR ANUALIZADO	DETERMINAÇÃO DE PUNTO
06	<ul style="list-style-type: none"> • Zeladores: - Matadouro - Mercado - Cent. Abast. 	100%	CI-3	43,20	86,40	-
01	<ul style="list-style-type: none"> • Encarregado Posto CODAGRO 	1 s/m	CI-6	964,80	1.641,60	-

Legenda: s/m = Salário Mínimo

GRUPO VII - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, SAMBAMENTO, ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL

GRUPO DE SERVIDORES	CARGO OU FUNÇÃO	ÍNDICE DE AUMENTO	STAB.	VENZIMENTO ANTERIOR	VENZIMENTO ATUALIZADO	QUANTIDADE DE FUNÇÃO
03	• Inativos (1)	100%	-	33,12	66,24	-
01	• Inativo (2)	100%	-	75,00	150,00	-
01	• Pensionista	$\frac{1}{2}$ s/m	-	482,40	820,80	-

Legenda: s/m = Salário Mínimo

QUADRO VIII - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E COMUNICAÇÃO

NR DE ATIVIDADES	TÍTULO DE FUNÇÃO	ÍNDICE DE ADIANTAMENTO	SÍMB.	VALOR MENSUAL ANTERIOR	VALOR MENSUAL ATUALIZADO	GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO
05	• Encarregados: Correios e TV	100%	CI-6	52,00	104,00	-
01	• Encarregado Posto TELECOMUNICAÇÃO	1 s/m	CC-1	964,80	1.641,60	-
04	• Telefonistas (SDEE)	$\frac{1}{2}$ s/m	CI-15	432,40	820,80	-
12	• Telefonistas (DISTRITOS)	$\frac{1}{4}$ s/m	CI-15	241,20	410,40	-
07	• Guardas e Mensageiros	70%	CI-7	108,00	133,00	-
05	• Zeladores	100%	CI-3	43,20	86,40	-

Legenda: s/m = Salário Mínimo

QUADRO IX - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS APROVADO PELA LEI Nº 270/80 DE 05.11.1983

Nº DE SERVIDORES	CARGO OU FUNÇÃO	ÍNDICE DE ADEQUAÇÃO	SERIE (NÍVEL)	VENZ. MENSUAL ARRENDADOR	VENZ. MENSUAL APROVAÇÃO	VENZ. MENSUAL APROVAÇÃO
93	(HABILITAÇÃO) 1ª à 4ª série do 1º Grau. - <u>AUXILIARES DE SERVIÇOS NA EDUCAÇÃO:</u> • Merendeira • Zelador de Grupo	100%	A-1	63,00	126,00	30,00
106	- <u>PROFESSOR REGENTE AUXILIAR:</u> 1ª à 8ª série do 1º Grau e Currista do Logos II. - <u>PROFESSOR REGENTE AUXILIAR:</u> • Concludente do Qualificação. • Cursistas do Logos II. • 1º Grau Completo.	100%	RA-1	75,00	150,00	30,00
46	- <u>PROFESSOR REGENTE:</u> • Concludente do Qualificação. • Cursistas do Logos II. • 1º Grau Completo.	70%	RA-2	120,00	204,00	30,00
22	2º GRAU COMPLETO: - <u>PROFESSOR REGENTE:</u> • Concludentes do Logos II	$\frac{1}{2}$	P-1	482,40	820,30	-
31	- <u>PROFESSOR REGENTE:</u> • 3º e 4º Pedagógico. • Supervisora do OME.	1	P-2	964,30	1.641,60	-
01	- <u>ESPECIALISTA:</u> • Coordenador/Assessor/Orientador.	$1 \frac{1}{2}$	B-1	1.447,20	2.462,40	-

Legenda: s/m = Salário mínimo